

A T A
55ª Reunião do Conselho Deliberativo da FABHAT
Ordinária
CNPJ 05.540.111/0001-04

No trigésimo dia do mês de julho de dois mil e quinze às quatorze horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo-SP para a quinquagésima quinta Reunião do Conselho Deliberativo – Ordinária, conforme convocado e estabelecido N. Ref.: CD/005/2015. Francisco de Assis Ramalho Além (representante da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Embu – ACISE), Presidente do Conselho Deliberativo, abriu a reunião agradecendo as presenças, dando as boas-vindas à quinta reunião do Conselho Deliberativo no ano de dois mil e quinze, apresentando os participantes. Em tendo quórum, segue com a reunião explicando que quem votará serão os titulares do atual Conselho. Sendo a primeira reunião dessa nova gestão, estando cumprindo o Artigo 14 do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e é a 55ª Reunião e dá início. A Sra. Shirley (FABHAT) esclarece o procedimento para ser consumada a posse que seria a assinatura na lista de presença, preenchimento da ficha cadastral e Ata de posse registrada em cartório. É dada posse aos novos Conselheiros para o Biênio 2015/2017. Passam para o item da Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo, conforme artigo 16, inciso I do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. O Sr. Francisco Além (ACISE) diz ainda que se sente feliz e honrado em participar desse Conselho, faz elogios pela boa condução da Fundação, do Conselho, Dra. Vera (Jurídico), Shirley (FABHAT), Francisco Piza (FABHAT) e Tania (FABHAT), numa fase muito delicada e que também graças à assinatura e a validade do Projeto de Lei 272, agora está tudo caminhando bem. Deixa consignado em Ata que em sua saída, gostaria de deixar uma pessoa que continue fazendo esse trabalho, que o Estatuto na sua estrutura fosse respeitado, que esse Conselho e o novo Presidente atentassem para que agora efetivamente estruturassem a FABHAT como se deve, para que não ocorra o mesmo cenário da gestão de 2013/2014, que foi bastante complicado. Até pelo fato de ter tido cargos acumulados, de Conselheiros terem que auxiliar com recursos próprios e pelo trabalho, enfim do quadro de funcionários, que ficaram vários meses sem receber. Gostaria de ver o Conselho encaminhando no sentido de estruturação da FABHAT, que é a única coisa que está faltando para ser feita. Também que haja uma mudança profissional para o futuro, que até já está sendo estudada, pois a única coisa que ficou faltando é fazer o corpo diretivo e técnico da FABHAT para seu funcionamento, o restante ficou tudo acertado. A Dra. Vera (Jurídico) explica que a FABHAT é composta pelo Diretor Presidente, que é indicado pelo Comitê da Bacia do Alto Tietê e os Diretores Técnico e Administrativo Financeiro, que são indicados pelo Presidente após sua posse, sendo então pessoas de confiança dele e pelo Estatuto, o Conselho pode opinar por essa escolha. Pontua ainda juridicamente a posição do Sr. Francisco Piza (FABHAT), que foi escolhido pela forma que determina o Estatuto, para Diretor Técnico, mas a Fundação estava sem Diretor Presidente, então foram até o Ministério Público que deixou claro que a Fundação tem que ter um Diretor Presidente, podendo o Diretor Técnico assumir o cargo de Diretor Presidente em exercício sem problemas. Inclusive o próprio Artigo 42 do Estatuto da Fundação valida isso. Hoje o Sr. Francisco Piza (FABHAT) assume as duas Diretorias e continuará até que ocorra a posse do novo Presidente. A Fundação hoje vive outra realidade, todos receberam os atrasados, é importante pontuar que tudo foi pago. Hoje ela está extremamente regular, não tem nenhum débito de processo judicial, em todos os processos tiveram êxito, sem exceção. Em relação à cobrança, vem acontecendo e estão conseguindo manter a Fundação num cenário azul. Que o Diretor Presidente assumisse de acordo com o Estatuto e a escolha desses dois membros da Diretoria, que é a escolha do Presidente, também viesse a acontecer num 2º momento, a partir da posse do Diretor Presidente. Apesar de ser tripartite, juridicamente os membros do Conselho Deliberativo respondem em todos os sentidos perante todos os órgãos. A Deliberação não

precisa colher um voto de cada um. A Dra. Vera (Jurídico) esclarece que quem escolhe é o Presidente e o Conselho opina e essa opinião não é deliberativa, mas pode ficar registrada até por uma questão de cautela para o Conselheiro. Fala a respeito da ação que tramita na Vara Civil movida pelo Diretor Presidente anterior Júlio Cerqueira Cesar, o Presidente é corresponsável, por isso que tem que escolher pessoas de confiança porque responderá solidariamente, uma vez que os membros do Conselho não votaram pela escolha. Dos 18 membros do Conselho, 13 estão presentes. É estabelecido 10 minutos para que os três segmentos (Sociedade Civil, Estado e Município) se reúnam separadamente para indicar o candidato para assumir a presidência do Conselho. É escolhido para candidato a Presidente o Sr. João Carlos Piscirilli Ramos, da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, atual vice-presidente e o Sr. Amauri Pollachi (SSRH) que agradece a indicação aos colegas e coloca o interesse do Estado em seguir esse processo de revezamento do segmento dentro do Conselho, acordado por ocasião da eleição do Presidente da gestão que hoje se encerra, sugerindo fazer uma composição do Sr. João Ramos como vice-presidente dessa próxima gestão. Diz que está exatamente no tempo de estruturar a FABHAT de uma forma técnica e profissional para que ela cumpra com as atribuições a que foi desenhada. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos, da Prefeitura Municipal de Embu das Artes, coloca que está desejoso de resolver da melhor forma, portanto, tem uma posição que foi tomada e solicita mais alguns minutos para que os segmentos Municípios e Sociedades Civas se reúnam novamente para consulta, o que é feito. O Sr. João Carlos Piscirilli Ramos, da Prefeitura Municipal de Embu das Artes diz que mantém sua posição de candidato à presidência e também em nome do bom relacionamento construído e da pessoa ética e profissional que é o Sr. Amauri, naturalmente também o convida para compor a chapa de vice-presidente. O segmento Município e a Sociedade Civil sentem que o Município também tem essa capacidade de dar conta da tarefa, que não é simples. Diz que nunca fez nada sozinho, sempre contou com o tripartite e é em nome desse espírito que se sente à vontade de colocar seu nome, propondo a continuação desse trabalho juntos como estiveram até hoje. O Sr. Amauri indaga sobre a procuração deixada (é lida a procuração) e esclarecido que foi do Sr. Antônio Camargo Júnior, que é suplente, discutem a respeito e a Dra. Vera (Jurídico) explica que quem tem direito a votar é o titular e em sua ausência é o suplente, mas questiona a ausência do titular, e o suplente outorgando uma procuração sem a manifestação do titular, não há uma segurança jurídica, a partir do momento em que existe interpretação duvidosa. E que se o Conselho é soberano, ele vota. Enfatiza que é apenas uma opinião jurídica, mas quem decide mesmo a validade dessa procuração é o Conselho. A Fundação é regida pelo Direito Público, então tem que fazer aquilo que a lei determina e não aquilo que a lei deixa de autorizar. A lei não está determinando que na ausência do titular o suplente possa, por meio de procuração, outorgar o voto e ela, como advogada tem a obrigação de pontuar as questões legais, mas o Conselho é soberano. Francisco de Assis Ramalho Além (representante da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Embu – ACISE), Presidente do Conselho Deliberativo, encaminha essa questão antes da votação final. Tem o parecer da Dra. Vera (Jurídico) que diz que só pode fazer o que a lei autoriza e como advogada da Fundação, não pode deixar de pontuar o que consta na norma para que não haja qualquer vício posterior e depois uma eventual anulação de uma votação como essa, é uma questão inclusive de cautela. É colocado em votação sobre a procuração ter validade, 5 concordam, 7 discordam e uma abstenção do Sr. Francisco Além, portanto, a procuração não é considerada e não constará da votação. A Sra. Vera (Jurídico) esclarece que a votação a seguir, conforme reza o Estatuto, é para Presidente e Vice-Presidente, a forma é o Conselho que escolhe. É escolhido pelo Conselho fazer a votação separada, o que é votado e aprovado por unanimidade. É colocado em votação para Presidente, o Conselheiro Amauri que obteve 5 votos e o Conselheiro João Ramos com 7 votos e houve uma abstenção do Sr. Francisco Além. Sendo eleito então para Presidente o Sr. João Carlos Piscirilli Ramos, da Prefeitura Municipal de Embu das Artes. O Sr. Francisco Além parabeniza a todos. Concordam em serem dados alguns minutos para que os segmentos possam se reunir para a escolha do vice-presidente. Comunica que tem duas abstenções, já que o Sr. Kachel e a Sra. Leticia tiveram que se ausentar, então terão 11 votos, e pede a manifestação dos segmentos e o do Estado que decide não indicar

ninguém e o do Município também não tem indicação, então o Vice-Presidente será indicado pelo segmento da Sociedade Civil. Houve uma manifestação da Sociedade Civil presente dizendo que caso o Amauri não fosse o vice, iriam indicar o nome do Sr. Ronaldo, mas como suplente, o mesmo também não pode e é apontado então o Sr. Denis Duck da SASP para Vice-Presidente. O Sr. Eduardo Trani dá uma declaração de voto que a Secretaria do Meio Ambiente, durante esses 30 anos, dos quais vem construindo a longas e duras penas, preza pelo acordo tácito de rodízio, isso é de conhecimento de todos e vem sendo cumprida ao longo de todos esses anos. Registra que está se quebrando obviamente um acordo que não é lei, não está nos Estatutos, mas coloca a perspectiva da relação dos três segmentos, sabedores que o João vai conduzir esse Conselho brilhantemente. Registra essa quebra na composição dos três segmentos, que é a base de todos que concebemos essa lei, que é a 7.663, nos anos 80. Saliencia que é importante e salutar que os três segmentos cumpram, na medida do possível esses entendimentos para ter os melhores resultados. O Sr. Romildo (PMSP) diz que, se há esse acordo, ele não pode ser tácito, tem que passar a fazer parte do Regimento, do Estatuto, das regras, para que os integrantes da próxima geração entendam que isso seja uma regra, senão fica muito difícil essa construção, apenas como uso e costume, sem um registro, apontando a necessidade da mudança do Estatuto ou Regimento Interno. A Sra. Francisca (APU) diz que é lamentável se aprender pela quebra da relação dos costumes, não podendo deixar que conflitos se estabeleçam e se abstém da próxima votação. O Sr. Wilson (CPMAO) lembra que estão num sistema democrático, mas que o Amauri (SSRH) não pode sair magoado porque é uma pessoa muito admirada, mas acha que esse acordo não pode existir e sim um trabalho conjunto. O Sr. João Ramos (PMEA) diz que não há perda nesse processo, foi realizado o exercício da democracia dessa composição tripartite e que precisa contar com todo o empenho do Sr. Amauri (SSRH), membros do Conselho e também do Estado. Destaca que não tiveram tempo de fazer uma discussão prévia de voltar para consulta com os segmentos e que não se sentiria perdedor se o Sr. Amauri (SSRH) hoje estivesse aqui. Acha que avançaram muito nesse tempo com a responsabilidade pela qual foram colocados aqui. Deseja que possam desenvolver esse mandato com a seriedade, profissionalismo e também desafios, acima de tudo. O Sr. Amauri (SSRH) diz que seu segmento irá dar todo o apoio e esforços para agregar a construção desse processo com sucesso, de forma consultiva, participativa e colaborativa. É colocado em votação com 7 votos a favor e 6 abstenções, sendo eleito o Sr. Denis Duck (SASP) para Vice-Presidente. O Sr. Francisco Além também vê como uma democracia, entende as colocações tanto do Sr. Amauri (SSRH) quanto as do Sr. João Ramos (PMEA), mas crê que foi uma votação democrática e que qualquer um deles que fosse eleito, seria ótimo. Que encerra sua atividade com alegria, é importante ter essa consciência, agradece a todos, passando a palavra ao novo Presidente para encerramento. O Sr. João Ramos diz que vai marcar a nova data para a próxima reunião, pegar o procedimento para dar continuidade e passar para todos por e-mail. Agradece dizendo que fica honrado com a confiança depositada e procurará corresponder à altura com toda a seriedade, legalidade e ética contando com todos. Parabeniza aos que participaram da gestão passada, dando por encerrada essa reunião dizendo que vai procurar desenvolver da melhor forma possível. Esta Ata foi elaborada pela taquígrafa Márcia Reis.



[Handwritten Signature]
FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
 Diretor Técnico no exercício da
 Presidência da FABHAT



[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS PISCIRILLI RAMOS
 Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDAÇÕES
 Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
 Constituição Federal, nos artigos 96 e seguintes do Código Civil
 e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
 Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 MAIO 2016

[Handwritten Signature]
 AIRTON GRAZZIOLI
 Promotor de Justiça Civil e Fundações
 CURADOR DE FUNDAÇÕES